



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

PARECER N.º 021/2023,

**da Comissão de EDUCACAO, SAÚDE E ASSISTENCIA
SOCIAL AO PROJETO DE LEI N.º. 004/2023, de autoria
da Vereadora Valeide Scarpari.**

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, reunidos, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 004/2023**, de autoria da Vereadora Valeide Scarpari, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

HISTÓRICO

Institui o "Dia Municipal de Combate à Violência Política Contra as Mulheres" no município de Laranjeiras do Sul e dá outras providencias.

DO MÉRITO

Trata-se de projeto que visa responder os anseios da comunidade para fortalecer o combate à violência política contra as mulheres em Laranjeiras do Sul, como forma de divulgação deste tipo de práticas que dificultam o ingresso e permanência das mulheres na vida pública

A escolha do dia é em memória também da Vereadora Marielle Franco, assassinada por sua atuação como parlamentar em 14 de março de 2018, no Rio de Janeiro. Marielle defendia e lutava por direitos humanos há mais de 20 anos quando foi assassinada. Mulher, negra, periférica, mãe e bissexual, antes de ser eleita em 2016, foi assessora do então deputado estadual Marcelo Freixo (atualmente deputado federal pelo PSB) e grande crítica à intervenção federal no Rio de Janeiro. Denunciou casos de abuso de autoridade cometidos por policiais contra moradores (as) de comunidades. A vereadora também atuou prestando assistência às famílias de policiais vítimas de criminosos e defendia a dignidade do trabalho voltado à segurança pública.

CONCLUSÃO

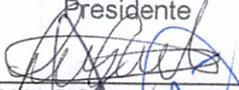
A comissão após apreciar o referido PROJETO DE LEI e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 24 de março 2023.



VALEIDE SCARPARI

Presidente



IVALDONIR PANATO

Secretário



DARCI MASSUQUETO

Relator